



**PREFEITURA DA CIDADE DE ARRAIAL DO CABO**

Estado do Rio de Janeiro

Secretaria Municipal de Compras e Licitações

Comissão Permanente de Licitação

**PROC. 044/2018 – CONCORRÊNCIA 001/2019 – ATA DA SESSÃO INTERNA PARA ABERTURA DAS PROPOSTAS**

Aos **vinte e oito dias do mês de maio de dois mil e dezenove, às 15:00 horas**, no setor de compras e licitações da Prefeitura Municipal de Arraial do Cabo, situado na Avenida da Liberdade, nº 50, Centro, Arraial do Cabo – RJ, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, para **ABERTURA DA PROPOSTA**, para a contratação de empresa de engenharia especializada na prestação de serviços de varrição manual e mecanizada das vias públicas, logradouros e praias, capina manual e roçada mecanizada das vias urbanas pavimentadas e não pavimentadas, rodovias e estradas, raspagem manual de sarjeta e pintura manual de meio fio das vias pavimentadas em todo o território do Município de Arraial do Cabo, RJ através da modalidade **CONCORRÊNCIA**, por menor Preço Global. Na sessão estavam presentes os membros da Comissão Permanente de Licitação, Amanda da Matta Berger, Carlos Alberto Dezouart Grillo e Sandro Gomes Carvalho, sob a presidência do primeiro. E o representante da Empresa Ecomix Gestão e Planejamentos Ltda, o senhor Antonio Roperero Panesi.


Aberto o envelope do preponente habilitado, foi evidenciado o seguinte valor global: R\$5.788.492,46 (cinco milhões, setecentos e oitenta e oito mil quatrocentos e noventa e dois reais e quarenta e seis centavos).

Ato contínuo, depois de rubricada, conferida e avaliada a proposta de preço apresentada pelo licitante, constatou-se que atendem aos itens 8.6, 8.7, 8.8 e 8.9 do Edital da **Concorrência 001/2019** e está apta a submeter-se ao julgamento.


Utilizando dos critérios previstos no Edital, o tipo Menor Preço Global, a Comissão Permanente de Licitação **DECLARA VENCEDORA** a Proposta da empresa **ECOMIX GESTÃO E PLANEJAMENTO LTDA** por ter apresentado valor abaixo do estimado.

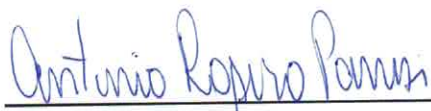
O presidente da CPL franqueou o uso da palavra ao licitante presente, não houve manifestação a ser constada em ata.

Por fim a Comissão Permanente de Licitação declarou encerrada a sessão, da qual para constar, lavrou-se a presente Ata, que será assinada pelos Membros da Comissão Permanente de Licitação, bem como pelo licitante presente.

  
Sandro Gomes Carvalho  
Membro CPL

  
Carlos Alberto Dezouart Grillo  
Membro CPL

  
Amanda da Matta Berger  
Presidente CPL

  
Antonio Roperero Panesi – Ecomix